



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião : Ordinária Nº: 01
Decisão da Câmara Especializada : 01/2017-CEAgro-RJ
Referência :
Interessado : Crea-RJ

ASSUNTO: ELEIÇÃO DO COORDENADOR E DO COORDENADOR ADJUNTO CEAGRO/2017

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 2017, após analisar o assunto em epígrafe, que trata da Eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Agronomia-CEAgro do Crea-RJ;

Considerando o que estabelece a Lei Federal 5.194/66 e o disposto no Regimento do Crea-RJ;

Considerando que os trabalhos da Câmara Especializada são conduzidos por um Coordenador e por um Coordenador-adjunto;

Considerando que o Coordenador e o Coordenador-adjunto são eleitos, em escrutínio secreto, na primeira reunião da Câmara Especializada;

Considerando que o período de mandato do Coordenador e do Coordenador-adjunto tem duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da Câmara Especializada e encerrando-se na reunião de instalação da Câmara do ano seguinte; Considerando que a eleição foi realizada de acordo com o estabelecido no Regimento do Crea-RJ;

DECIDIU:

1 – Eleger, o Conselheiro Regional LUIZ RODRIGUES FREIRE, Engenheiro Agrônomo, para Coordenador da CEAgro, exercício 2017;

2 – Eleger o Conselheiro Regional IVAN PEREIRA DE ABREU, Meteorologista, para Coordenador-Adjunto da CEAgro, exercício 2017.

Coordenou a reunião o Meteorologista Alfredo Silveira da Silva; Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais Alfredo Silveira da Silva, Ivan Pereira de Abreu e Luiz Rodrigues Freire; Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017

Engenheiro Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE
Coordenador da CEAgro-RJ